



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

presente
publicado no Mural da
Câmara de Vereadores no
07/12/21
tirado em 28/12/21
de

RESOLUÇÃO N° 06/2021, de 07 de dezembro de 2021.

INSTITUI CERTIFICADO EM RECONHECIMENTO AS
EMPRESAS QUE MAIS CONTRIBUÍRAM NA FORMAÇÃO
DO ÍNDICE DE RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS NO ANO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e incisos VI e VII do art. 110 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído através da presente resolução, um certificado, reconhecendo as empresas que mais contribuíram na formação do índice do ICMS para o município de Lagoa dos Três Cantos/RS no ano de 2020.

Artigo 2º - Serão reconhecidas 10 empresas estabelecidas no município de Lagoa dos Três Cantos/RS, que tiveram o maior valor na composição do retorno de ICMS ao município.

Parágrafo Único - A classificação das empresas será efetuada por ordem decrescente de contribuição, considerando sempre as informações, prestadas pelo departamento competente do município, não havendo a divulgação de números contábeis das empresas.

Levan



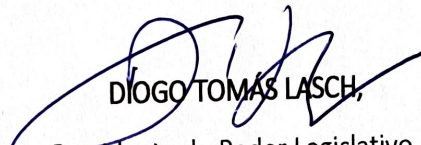
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

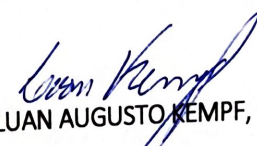
CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

Artigo 3º - Para fins de apuração do descrito no Artigo 1º, será considerado o levantamento anual efetuado pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Ireno Ari Kumpel, 07 de dezembro de 2021.


DIOGO TOMÁS LASCH,
Presidente do Poder Legislativo.


LUAN AUGUSTO KEMPF,
2º Secretário do Poder Legislativo.